

International Tax Compliance

FATCA e AEOI

Exmo(a). Senhor(a),

O regime norte-americano do ***Foreign Account Tax Compliance Act*** (“FATCA”) exige, entre outros procedimentos, que todas as Instituições Financeiras Estrangeiras (i.e. não norte-americanas) Participantes identifiquem o estatuto FATCA dos seus clientes, desde 1 de julho de 2014.

Por sua vez, o ***Common Reporting Standard*** (“CRS”) ou Norma Comum de Comunicação é um regime desenvolvido no âmbito do *Standards for Automatic Exchange of Information* (“AEOI”), modelo apresentado pela Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Económico com o objetivo de combater a fraude e evasão fiscal transfronteiriça a nível mundial, através de troca de informação financeira entre jurisdições. Este regime, que produz efeitos a 1 de janeiro de 2016, é aplicável a todas as Instituições Financeiras dos países aderentes, que passam a ter de cumprir obrigações de identificação, classificação e relato de informação relativa a contas financeiras detidas por clientes reportáveis.

A XTB S.A., Sucursal Em Portugal (adiante “XTB”), enquanto Instituição Financeira Participante, está empenhada e comprometida em cumprir integralmente com as disposições constantes do regime FATCA e CRS em todos os países onde a legislação local o torne obrigatório ou permita a aplicabilidade dos mesmos.

Assim, solicitamos que preencha o formulário em apreço caso seja uma pessoa coletiva titular de uma conta. Não preencha este formulário caso seja uma pessoa singular titular de uma conta.

Por favor, certifique-se que preenche todos os formulários adequadamente. Adicionalmente pedimos-lhe que envie todos os formulários preenchidos para dealing@xtb.pt.

No Manual do Utilizador poderá encontrar as respetivas instruções de preenchimento e uma lista com a definição dos termos mais relevantes.

O presente formulário permanecerá válido até que ocorra alguma circunstância que torne a informação prestada incorreta ou incompleta. Neste caso, deverá notificar a XTB de tal alteração e enviar um novo formulário atualizado.

Enquanto Instituição Financeira, a XTB não pode prestar qualquer aconselhamento fiscal relacionado com estes temas, pelo que se tiver alguma questão sobre matérias fiscais deverá entrar em contacto com o seu consultor fiscal.

Com os melhores cumprimentos,

XTB S.A., Sucursal Em Portugal

AUTOCERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES**I. IDENTIFICAÇÃO****A. Denominação social da entidade/sucursal**

B. País de constituição ou organização

C. Morada de residência atual

Rua/Número/Andar

Código Postal

Cidade/Concelho/Distrito

País

D. Outra Morada/Endereço Postal (a preencher apenas caso tenha outra morada distinta da residência atual indicada em C.)

Rua/Número/Andar

Código Postal

Cidade/Concelho/Distrito

País

II. RESIDÊNCIA FISCAL

Por favor, indique na tabela abaixo **todos** os países nos quais a entidade/sucursal é considerada residente para efeitos fiscais e indique o(s) respetivo(s) NIF(s) (Número de Identificação Fiscal). Por favor, insira N/A se o País da Residência Fiscal não emitir um NIF para as entidades residentes.

País/Jurisdição de residência fiscal	NIF

Se ainda não obteve um NIF da respetiva Autoridade Tributária, embora o(s) país(es) da Residência Fiscal emita(m) NIF(s) às entidades aí residentes indique, por favor, qual o motivo no espaço reservado para o efeito, a seguir:

A Entidade é constituída, organizada ou residente nos EUA?

SIM ☐ NÃO ☐

Se SIM, por favor:

- Preencha, adicionalmente, um formulário W-9 do IRS (<http://www.irs.gov/pub/irs-pdf/fw9.pdf>); e
- Indique se a entidade é uma:
 - ☐ Pessoa específica dos EUA no âmbito do FATCA
Por favor consulte o Manual do Utilizador para obter informações adicionais e complete o Anexo 1 do FATCA, se necessário.
 - ☐ Pessoa não-específica dos EUA no âmbito do FATCA

III. ESTATUTOS FATCA E AEOI

Por favor, indique abaixo o estatuto da entidade, assinalando um dos tipos de entidade abaixo indicados (A, B, C ou D) e disponibilize a informação adicional requerida (quando aplicável) para o tipo de entidade selecionado.

☐ (A) Instituição Financeira

Tipo De Instituição Financeira no âmbito Do FATCA (Por Favor, Selecione Apenas Uma Opção)

Instituição Financeira dos EUA (IF dos EUA) ☐ (Por favor, disponibilize adicionalmente um formulário W-9 do IRS)

Instituição Financeira Estrangeira (IF)

☐ IF Registada:

☐ IF Participante (nos termos da regulamentação FATCA)

☐ IF Reportante nos termos do Acordo FATCA Modelo 1 (países com IGA Modelo 1)

☐ IF Reportante nos termos do Acordo FATCA Modelo 2 (países com IGA Modelo 2)

Para qualquer um dos três tipos de IF Registada acima descritos, por favor insira no espaço reservado abaixo o seu número de registo FATCA/GIIN:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

☐ IF Não-Reportante para efeitos do IGA (incluindo, entre outros, os fundos de pensões “isentos”)

Por favor, insira o estatuto da entidade que permite a “isenção” (consideração enquanto beneficiário efetivo isento) da mesma nos termos do IGA: _____

Se a entidade for uma IF considerada cumpridora registada nos termos do Acordo FATCA Modelo 2 (*registered deemed-compliant FFI*), por favor insira o número de registo FATCA/GIIN no espaço reservado abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

☐ IF Não-Participante

☐ Outras IF (e.g. IF considerada cumpridora certificada, Instituição Financeira Patrocinada, IF com uma Base de Clientes Local, etc.). Por favor, submeta adicionalmente um formulário W-8BEN-E do IRS (<http://www.irs.gov/instructions/index.html>)

Caso a empresa não tenha GIIN, por ser uma Instituição Financeira patrocinada, por favor indique o nome da entidade patrocinadora _____ e respetivo número de registo

FATCA/GIIN dessa entidade no espaço reservado abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

A Entidade é uma Entidade de Investimento e é gerida por outra Instituição Financeira? Sim ☐ Não ☐

Se sim, a Entidade está localizada numa Jurisdição Não-Participante? (Vide lista no Manual do utilizador) Sim ☐ Não ☐

Se sim, a Entidade é considerada uma ENF Passiva nos termos do AEOI, devendo preencher a Secção IV e a tabela presente no Anexo A.

☐ **(B) Entidade Isenta nos termos do FATCA e AEOI**

Tipo de Entidade Isenta

☐ Entidade cujas partes representativas do respetivo capital social são regularmente negociadas num mercado regulamentado de valores mobiliários ou entidade relacionada de uma outra entidade cujas partes do capital social são regularmente negociadas num mercado regulamentado de valores mobiliários.

Por favor, especifique abaixo um dos mercados regulamentados de valores mobiliários no qual o capital social da sociedade é regularmente negociado: _____

☐ Entidade pública (ou entidades detidas na totalidade pela mesma)

☐ Banco Central (ou entidades detidas na totalidade pelo mesmo)

☐ Organização internacional (ou entidades detidas na totalidade pela mesma)

☐ **(C) Entidade Não-Financeira Ativa (ENF Ativa)**

Tipo de ENF Ativa (Diferente de B *Supra*)

☐ ENF Ativa em razão de rendimentos e ativos;

☐ Organização sem fins lucrativos;

☐ ENF *holding* que seja membro de um grupo não-financeiro;

☐ ENF *start-up*;

☐ ENF que esteja em processo de liquidação ou de reestruturação;

☐ *Treasury Centres* que sejam membros de um grupo não-financeiro.

☐ **(D) Entidade Não-Financeira Passiva (ENF Passiva) (que não (A) ou (B))**

- Se assinalou este campo, por favor, complete a Secção IV abaixo e preencha o Anexo A (Lista das pessoas que exercem o controlo da entidade).
- Caso a entidade seja uma Instituição Não Financeira Diretamente Reportante, indique o número de registo FATCA/GIIN no espaço reservado abaixo. Caso a entidade seja uma Instituição Não Financeira Diretamente Reportante Patrocinada, indique o nome da entidade patrocinadora _____ e respetivo número de registo FATCA/GIIN dessa entidade no espaço reservado abaixo:

						-						-			-			
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	---	--	--	--

Se a Instituição Não-Financeira Diretamente Reportante / Diretamente Reportante Patrocinada não tiver número de registo FATCA/GIIN, **por favor assinale aqui** ☐ e submeta, adicionalmente, um formulário W-8BEN-E do IRS (<http://www.irs.gov/pub/irs-pdf/fw8bene.pdf>).

IV. INFORMAÇÃO SOBRE AS PESSOAS QUE EXERCEM O CONTROLO DA ENTIDADE

Por favor, indique a(s) pessoa(s) que exerce(m) o controlo da entidade, através da tabela apresentada no Anexo A, caso a entidade seja alguma das seguintes:

- Entidade Não-Financeira Passiva (**Estatuto D da Secção III**)

Para pessoas dos EUA que exercem o controlo de Entidades Não-Financeiras Estrangeiras Passivas, por favor, consulte o Manual do Utilizador para obter orientações adicionais.

- Entidade de Investimento (**A**) que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:
 - É uma Entidade de Investimento cujos rendimentos brutos provenham principalmente de atividades de investimento, reinvestimento ou negociação de ativos financeiros; e
 - É gerida por uma Instituição Financeira; e
 - Pelo menos um dos países de Residência Fiscal, declarados na Secção II, não é uma Jurisdição Participante no âmbito do AEOI (consultar a lista de Jurisdições Participantes no Manual do Utilizador).

V. AVISO DE PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE

A fim de cumprir com as suas obrigações decorrentes das leis e regulamentos nacionais e acordos de troca de informação fiscal internacionais, a XTB S.A., Sucursal Em Portugal, aquando do tratamento dos dados, podem ser obrigados a recolher, tratar e partilhar informações contidas neste formulário e informações relativas à(s) conta(s) da entidade, à Autoridade Tributária e Aduaneira ou a outras autoridades competentes, que podem, por sua vez, partilhá-las com país ou países em que a entidade e/ou pessoas que exercem o controlo da mesma é/são residentes para efeitos fiscais.

É obrigatório facultar a informação solicitada, sendo que a falta ou falha no preenchimento deste formulário pode implicar a impossibilidade de conclusão deste processo.

De acordo com a legislação aplicável, as pessoas que exercem o controlo da entidade têm o direito a aceder, retificar e refutar a informação facultada, podendo este direito ser exercido por escrito ou mediante entrada em contacto com a XTB Portugal, na Praça Duque de Saldanha nº1 piso 9 fracção B 1050-094 Lisboa.

VI. SECÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

[Eu ou nós] declaro/declaramos que [eu ou nós] analisei/analisámos a informação presente neste formulário e que, tanto quanto é do [meu ou nosso] conhecimento, esta é verdadeira e completa.

Comprometo-me/comprometemo-nos a notificar a XTB S.A., Sucursal Em Portugal, imediatamente, sempre que exista qualquer alteração de circunstâncias que possa levar a que a informação aqui contida se torne desatualizada ou incorreta e disponibilizar à XTB S.A., Sucursal Em Portugal um novo Formulário de Autocertificação no prazo de 30 dias após essa alteração de circunstâncias.

[Eu ou nós] reconheço/reconhecemos e dou/damos o [meu ou nosso] consentimento para a recolha, tratamento e partilha da informação contida neste formulário, incluindo com as Autoridades Fiscais de vários países e/ou prestadores de serviços externos que se encontrem atuar sob o controlo da XTB S.A., Sucursal Em Portugal, nomeadamente os NIFs das pessoas que exercem o controlo da entidade, emitidos por países considerados não reportantes à data deste documento, bem como informação relativa à(s) conta(s) da entidade, para os fins indicados na Secção V acima.

[Eu ou nós] certifico/certificamos que estou/estamos autorizados por lei a facultar a informação apresentada ou que a entidade obteve o consentimento junto de cada pessoa que exerce o controlo, para a recolha, tratamento e partilha da informação pessoal das mesmas, indicada no Anexo A, e comprometo-me/comprometemo-nos a informar cada pessoa que exerce o controlo da entidade sobre o seu direito de proteção dos dados, conforme definido na Secção V acima.

Data: ____ - ____ - ____

Local: _____

Representante autorizado 1**Representante autorizado 2**

Primeiro e último nome (maiúsculas):

Primeiro e último nome (maiúsculas):

Capacidade em que se encontra a representar a entidade:

Capacidade em que se encontra a representar a entidade:

Assinatura¹:Assinatura¹:☐ Eu certifico que sou um representante autorizado da entidade documentada no presente formulário☐ Eu certifico que sou um representante autorizado da entidade documentada no presente formulário

¹ Se o representante autorizado a assinar for co-autorizado, então este formulário deverá ser assinado por pelo menos dois dos representantes co-autorizados.

Anexo A: Lista das Pessoas que Exercem o Controlo da Entidade

A lista das pessoas que exercem o controle a serem identificadas na presente tabela encontra-se detalhada no **Manual do Utilizador**. Por favor, utilize folhas adicionais caso necessário.

[illegible]

¹ Por favor, identifique a residência fiscal e o NIF de TODAS as pessoas que exercem o controlo da entidade.

² Consulte a lista do tipo de pessoas que exercem o controlo constante no Manual do Utilizador e indique o código apropriado.

Anexo B: Pessoa de Contacto da Entidade

Por favor, preencha os detalhes referentes ao contacto da pessoa com a qual todas as informações relativas ao presente formulário e futuros pedidos devam ser tratados. Os detalhes do contacto para entidades com os estatutos de ENF Ativa, ENF Passiva e Entidades de Investimento consideradas como ENF Passivas são obrigatórios.

**Denominação social da
entidade/sucursal**

Número de registo da entidade

**Detalhes da pessoa de
contacto**

Nome completo

Telefone

Endereço

Código postal

Cidade/Concelho/Distrito

País

Email
